

ATO Nº. 289/2022.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
280/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON**, inscrita no CNPJ sob nº 16.555.135/0001-53, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, sito na Av. Marechal Floriano, Nº 801, Bloco C, Sala 03, Centro, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. ANDRÉ LUIS LORENZON, cédula de identidade nº 1049572496 e CPF nº 740.545.970-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 07 de outubro de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do **CIRENOR**.
Contratante

SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON
ANDRÉ LUIS LORENZON
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45